



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Eu, **ISABELLA GARCIA DOS SANTOS**, vereadora da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requero ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário de acordo com artigo 32 da Lei Orgânica juntamente com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que solicite ao Chefe do Executivo Municipal as seguintes informações:

1. Informações detalhadas sobre a atualização do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, com ênfase na frequência das atualizações realizadas e na regularidade da divulgação dos dados sobre a execução orçamentária, contratos, convênios e outros atos administrativos.
2. Esclarecimentos sobre a previsão para regularizar o Portal da Transparência de Soledade de Minas, informando as ações e prazos estabelecidos para que o portal esteja em plena conformidade com a legislação vigente e, assim, atenda de maneira eficiente à população e à fiscalização pública.

Justificativa:

O presente requerimento é necessário para alcançar Princípio da Transparência, o qual é basilar da Administração Pública e, portanto, imprescindível para a efetiva fiscalização da gestão pública, garantindo que a população tenha pleno acesso às informações relacionadas à execução dos atos administrativos;

Ademais, deve se considerar a obrigatoriedade, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), de que os dados relativos à execução orçamentária, contratos, convênios e outros atos administrativos sejam mantidos atualizados e disponibilizados de forma clara e acessível no Portal da Transparência;

Posto isso, cumpre salientar que a transparência na gestão pública é essencial para o fortalecimento da democracia e para a confiança da população nas ações governamentais. Sendo assim, é imprescindível que o Portal da Transparência seja mantido em constante atualização e funcionalidade.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Soledade de Minas, 17 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ISABELLA GARCIA DOS SANTOS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>17/02/25</u>
Presidente	